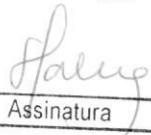




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 312
Horário 15:25
04 ABR 2025

Assinatura

REQUERIMENTO N° 06 /2025

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos integrantes da diretoria do BLOCO TERREMOTO pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

#### JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, eu, vereadora Fabíola Melo de Carvalho, no uso de minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, requerer a esta Casa Legislativa que seja concedida Moção de Aplausos aos organizadores do Bloco Terremoto, pelos relevantes serviços prestados à cultura e tradição do carnaval cordeirense.

O Bloco Terremoto é um dos mais tradicionais da cidade de Cordeiro, sendo parte essencial da identidade cultural e carnavalesca do município. No entanto, ao final do ano de 2024, o bloco sofreu uma grande perda com o falecimento de seu presidente **Alexandro Cândido de Macedo, o Teco**. Apesar desse momento de dor e luto, seus amigos e integrantes uniram esforços e assumiram a responsabilidade de manter viva essa tradição, organizando e colocando o bloco na avenida em sua homenagem.

Este ano, a liderança do Bloco Terremoto ficou a cargo de **Bruna Rogério dos Santos, João Pedro Correia Pereira, Wladimir Costa Rego Júnior, Mariana Coutinho da Silva Felippe e Anelize da Silva Campos**, que, com dedicação e esforço, garantiram a continuidade dessa importante manifestação cultural.

Esse gesto de dedicação, respeito e amor pela cultura local demonstra a força da comunidade e a importância do Bloco Terremoto para a população de Cordeiro. Assim, reconhecemos o empenho e a coragem desses organizadores que, com muita determinação, garantiram que o bloco desfilasse e perpetuasse o legado de seu saudoso presidente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa a aprovação desta justa homenagem.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro  
**Fabíola Melo de Carvalho**  
Vereadora

FABÍOLA BIANCHINI – “JUNTOS SOMOS FORTES”